

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS ELEITORAIS

Pelo presente instrumento, a chapa denominada “[NOME DA CHAPA]”, concorrente às eleições dos Órgãos Permanentes da Assembleia Paraense para o triênio 2026/2029, por intermédio de seu candidato a Presidente, Sr.(a) [NOME COMPLETO], sócio(a) [proprietário/benemérito], matrícula/título nº [X], inscrito(a) no CPF sob o nº [X], que, para fins do processo eleitoral, declara atuar como representante da chapa e responsável pelas obrigações aqui assumidas, declara estar ciente de que, caso deferido o registro da chapa, poderá receber, nos termos do Estatuto Social e da Resolução nº 01/2025, a relação de sócios aptos a votar e demais informações estritamente necessárias à regular participação no processo eleitoral, comprometendo-se, desde já, a utilizá-las exclusivamente para as finalidades eleitorais internas autorizadas.

A chapa compromete-se, caso venha a receber dados pessoais dos associados, a utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao processo eleitoral interno da Assembleia Paraense, especialmente para divulgação de propostas, comunicação lícita de campanha, fiscalização do pleito e demais atos regularmente autorizados pelo Estatuto Social, pela Resolução nº 01/2025 e pelas decisões da Mesa da Assembleia Geral.

A chapa declara estar ciente de que os dados pessoais eventualmente disponibilizados possuirão caráter restrito e finalidade específica, sendo vedada sua utilização para fins estranhos ao processo eleitoral, sua cessão a terceiros não autorizados, sua divulgação indevida, sua comercialização, seu compartilhamento irregular ou qualquer tratamento incompatível com as normas eleitorais do Clube e com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

A chapa compromete-se, ainda, caso venha a receber dados pessoais dos associados, a adotar medidas razoáveis de segurança e sigilo para preservar a confidencialidade, integridade e finalidade dos dados, responsabilizando-se por



www.assembleiapaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.

sua guarda, uso e descarte adequado após o encerramento do processo eleitoral, quando não houver mais finalidade legítima para sua conservação.

Declara, também, ter pleno conhecimento do Estatuto Social da Assembleia Paraense, da Resolução nº 01/2025, das normas de campanha eleitoral, das práticas permitidas e vedadas, dos prazos aplicáveis ao pleito e das penalidades previstas para eventual infração, comprometendo-se a orientar todos os integrantes, apoiadores, colaboradores e representantes da chapa quanto à observância das normas eleitorais internas.

A chapa declara estar ciente de que eventual uso indevido de dados pessoais, descumprimento das normas eleitorais ou violação das decisões da Mesa da Assembleia Geral poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis no âmbito do processo eleitoral, inclusive as penalidades previstas na Resolução nº 01/2025, sem prejuízo de outras responsabilidades eventualmente aplicáveis.

Belém/PA, **[X] de maio de 2026.**

[NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) A PRESIDENTE]

Candidato(a) a Presidente da Chapa “[NOME DA CHAPA]”

CPF nº [●]

Matrícula/Título nº [●]



www.assembleiapaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.